



OFICIO Nº 072 /2019 – GB/SEMED

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de Locação de Imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para o funcionamento da Casa dos Professores da Escola São Roque localizada no Rio Igarapé-Miri, zona Rural, deste Município, para secretaria municipal de educação – SEMED

Diante do exposto, ressaltamos a urgência na referida contratação, motivo pelo qual pedimos a Vossa excelência, que se digne a tomar as providencias cabíveis a referida contratação, pois é de extrema importância para esta secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para Educação no Município de Igarapé-Miri.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: **JORGE DE MELO PINHEIRO**, RG 3363654 e CPF454.329.292-87

Endereço: Rio Igarapé-Miri, zona Rural.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Casa construída em madeira, coberta com telha de barro. 01(uma) sala, 01 (um) quarto, 02(duas) cozinhas, 02 (dois) banheiros, construído em alvenaria.

Localização:

Rio Igarapé-Miri, Zona Rural deste município.



Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação da casa dos professores da escola São Roque, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Zona Rural, neste município. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da residência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

==O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Igarapé-Miri/PA, 04 de Janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Secretário Municipal de Educação